



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI

Inclui evento, no mês de março, no Calendário de Eventos Oficiais do Município para o exercício de 2015 - Lei nº 3.766, de 27 de janeiro de 2015.

Art. 1º - Fica incluído no Calendário de Eventos Oficiais do Município – Lei nº 3.766, de 27 de janeiro de 2015, o seguinte evento:

- Março: Festa da Igreja da Vigia

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A inclusão no Calendário de Eventos Oficiais possibilita o Poder Público incentivar e promover financeiramente eventos tradicionais de nosso Município.

Sala das Sessões, 02 de março de 2015.

Sessão Realizada
Em 02/03/2015

Proposição

☒ Aprovada ☐ Maioria
☐ Rejeitada ☒ Unanimidade


Presidente


Vereador ROQUE JOSÉ SCHRÖDER